



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 110 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG.

O Prefeito do Município de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pequi/MG, como segue:

NOME	CPF	FUNÇÃO
José Honorato de Oliveira	397.970.746-68	Presidente
Hodarlan Gabriel Araújo Gonçalves	088.529.146-84	Membro
Cristiane Elaine de Bessa	080.949.986-01	Membro
Silvio Cássio de Castro	057.601.416-86	Membro

Art. 2º - A Comissão Especial deverá fornecer subsídios e informações à empresa organizadora e neste mister deverá:

a. Fornecer relação dos locais que poderão ser utilizados quando do recebimento das inscrições e da aplicação das provas, requisitando-os, se for o caso;

b. Expedir ofícios sempre que houver necessidade, a pedido da empresa ou por conveniência da Administração Pública tais como, requisição de ambulância, requisição de profissionais da área médica, informações/requisições junto aos órgãos de segurança pública;

c. Indicar mão-de-obra temporária para prestação de serviços durante a realização dos trabalhos, tais como: fiscais, porteiros e auxiliares;

d. Acompanhar o recebimento das inscrições, vistoria das escolas, aplicação das provas e participar de quaisquer reuniões que se fizerem necessárias;

e. Solicitar a presença da força pública em caso de distúrbios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Fica vedada aos membros da Comissão Especial, a participação no Certame.

Art. 4º - Quaisquer circunstâncias não previstas nesta portaria serão deliberadas, entre esta "Comissão Especial" e a empresa organizadora.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a Comissão será extinta após a homologação do Certame.

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Pequi/MG 13 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.871/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 13 / 03 / 2025
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi